

Área temática: Localização e distribuição regional do desenvolvimento

PARTICULARIDADES DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL NO VALE DOS VINHEDOS (BENTO GONÇALVES-RS)

Fabíola Sostmeyer Polita¹

David Basso²

Resumo: No Vale dos Vinhedos, a agricultura especializou-se em torno da viticultura e da vinicultura. A evolução da agricultura local produziu, ao longo do tempo, um processo de diferenciação social. As atividades praticadas pelos diferentes tipos de agricultores e de sistemas de produção presentes atualmente no Vale apresentam situações distintas tanto em termos de geração de excedentes econômicos quanto de sua repartição entre os agentes que participam de sua apropriação, provocando, por conseqüência, impactos diferenciados na dinâmica de desenvolvimento desse território. Em termos metodológicos, a investigação seguiu os princípios e procedimentos da análise-diagnóstico de sistemas agrários. Os resultados indicam que todos os tipos analisados apresentam margens de contribuição de valor agregado positivas, com destaque para os sistemas que envolvem a vinificação e o cultivo de uvas viníferas.

Palavras-chave: valor agregado – diferenciação social – desenvolvimento local

Introdução

O Vale dos Vinhedos é o atual oitavo distrito do município de Bento Gonçalves, situado na serra gaúcha em áreas que, a partir de 1876, são colonizadas por imigrantes italianos. Com um processo iniciado em 1999, que culminou na delimitação da área geográfica para a qual se instituiu a primeira indicação de procedência brasileira, denominada Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos - IPVV, o Vale passa a emprestar seu nome a uma região que excede os limites distritais e municipais. Desde então, a região do Vale dos Vinhedos passou a envolver

¹ Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania na Unijui, bolsista CAPES. Rua Floriano Peixoto nº 473 CEP 98700.000 Ijuí- RS. fabipolita@yahoo.com.br

² Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ, professor do Programa de Pós-graduação *Stricto-sensu* em Desenvolvimento da Unijuí. Rua do Comércio nº 3000 CEP 98700.000 Ijuí-RS. davidbasso@unijui.tche.br

parte dos municípios de Garibaldi e Monte Belo do Sul, ainda que a maior extensão da região demarcada faça parte do município de Bento Gonçalves.

Tão logo se estabelecem no local, os imigrantes italianos iniciaram o cultivo da videira Isabel³, cujas mudas obtiveram por meio do contato com os imigrantes alemães instalados no Vale do Rio Caí, e com ela obtiveram safras abundantes, já que essa videira apresentou-se muito rústica e adaptada às condições edafo-climáticas locais. Das primeiras colheitas foram obtidos os primeiros volumes de vinhos comuns que inicialmente abasteceram necessidades de consumo das famílias, mas a partir de 1898 seus excedentes passam a ser comercializados na região sudeste brasileira (DAL PIZZOL, 1988). Desde seu início, a agricultura local especializa-se no cultivo de vinhas (viticultura) e na transformação da uva em vinho (vinicultura).

Apesar dessa especialização precoce, em torno da vitivinicultura⁴, e de as famílias terem condições de produção e de reprodução muito semelhantes, por influência de distintas condições agroecológicas e do acesso diferenciado à terra, às inovações, ao crédito, aos meios de produção e aos mercados, a evolução da agricultura local produz, ao longo do tempo, um processo de diferenciação social. Os diferentes tipos de agricultores e de sistemas de produção observados na agricultura do Vale dos Vinhedos resultam desse processo histórico, refletindo-se em condições diferenciadas de reprodução social das famílias e, da mesma forma, em distintas contribuições em termos de geração de excedentes econômicos e de acréscimo no estoque da riqueza local.

Este trabalho se propõe a apresentar e discutir a capacidade de geração de valor agregado de alguns tipos de viticultores e vitivinicultores diagnosticados no Vale dos Vinhedos, bem como avaliar o impacto que a apropriação desse excedente gerado pode provocar no processo de desenvolvimento do local.

³ A videira Isabel é considerada um híbrido natural entre *Vitis labrusca*, videira produtora de uvas comuns, e *Vitis vinifera*, videira produtora de uvas viníferas (MELLO et al., 2005).

⁴ Vitivinicultura refere-se ao cultivo de uvas e produção de vinhos, realizada pelos vitivinicultores.

O valor agregado e sua distribuição como fatores de promoção do desenvolvimento local

A compreensão da forma pela qual são dinamizadas relações socioeconômicas que acontecem no meio rural e no seu entorno pode acontecer, de acordo com Frantz e Silva Neto (2005), pela avaliação da distribuição do valor agregado pelas atividades agrícolas. "É o valor agregado gerado pela atividade agrícola que potencia, assim, as atividades não-agrícolas presentes na região, passando a ter papel decisivo para o desenvolvimento rural." (FRANTZ; SILVA NETO, 2005, p.111).

O valor agregado pelas atividades agrícolas responsabiliza-se, para Silva Neto e Basso (2005), por efeitos diretos, indiretos e induzidos sobre a economia de uma região. Os efeitos indiretos dizem respeito à geração de valor agregado pela agricultura que, em parte, é apropriado, sob a forma de renda agrícola, pelos agricultores, e, em parte, é distribuído entre agentes relacionados à dinâmica produtiva (como é o caso do Estado, bancos e trabalhadores). O efeito indireto na economia de uma região é representado pelo valor agregado que é gerado pela atividade agrícola em segmentos de montante e jusante da agricultura, já que a atividade consome insumos e abastece atividades de transformação. Por fim, o efeito induzido sobre a economia é proporcionado pelo gasto em bens e serviços, no local, do valor agregado pela agricultura.

Dessa forma, os efeitos diretos e induzidos da produção agrícola responsabilizam-se por estimular atividades não-agrícolas em um dado território e, assim, proporcionar seu desenvolvimento (FRANTZ; SILVA NETO, 2005; SILVA NETO; BASSO, 2005).

A determinação dos tipos de agricultores

A investigação que permite a definição dos tipos de agricultores e a realização de cálculos econômicos (dos quais se obtém o valor agregado pela produção agrícola) é conduzida pela ferramenta da análise-diagnóstico de sistemas agrários, proposta pela Teoria dos Sistemas Agrários para o estudo de situações complexas, como são as situações de desenvolvimento das regiões agrícolas, como são as dinâmicas locais impulsionadas pela agricultura. A análise-diagnóstico de sistemas agrários é realizada em etapas sucessivas que se complementam. Inicia

pela caracterização agroecológica do local investigado, processo que compreende a análise de mapas da região e exploração de toda a extensão do local estudado, realizando uma “leitura da paisagem”. Prossegue com o levantamento dos fatos históricos relevantes para o local, o que é conseguido por meio de entrevistas com moradores mais experientes (entrevistas históricas) e consulta em trabalhos já publicados. Nova etapa de entrevistas com agricultores é realizada e as chamadas “entrevistas técnicas” permitem a caracterização do sistema agrário pesquisado e definição de uma pré-tipologia de produtores rurais. A tipologia propriamente dita (ou seja, o conjunto de diferentes tipos de agricultores) é finalmente determinada por meio de “entrevistas econômicas”, que servem também para a construção de cálculos que avaliam economicamente os sistemas de produção praticados (que, dentre outras análises possíveis, permitem verificar a capacidade de geração de excedentes e o impacto da apropriação desses excedentes sobre a economia local).

Quanto aos tipos de agricultores diagnosticados, pode-se dizer que se caracterizam por pertencerem a uma categoria social e por desenvolverem, nas unidades rurais, um sistema de produção. Categoria social refere-se ao tipo de mão-de-obra empregada, à gestão da produção (se capitalista, familiar, patronal, minifundiária)⁵, à dimensão da propriedade e forma de acesso à terra (arrendamento, terras comunitárias, terras próprias). Sistema de produção define-se como sendo a combinação, em natureza e proporção, dos meios de produção empregados e da força de trabalho. (MAZOYER; ROUDART, 1998).

A determinação do valor agregado

Para determinar a importância da contribuição dos diferentes tipos de agricultores e sistemas de produção para o desenvolvimento da região utiliza-se, portanto, a capacidade de geração de excedente de cada sistema de produção investigado, representada pelo valor agregado (VA) por unidade de trabalho familiar e contratada (UT). A avaliação do valor agregado torna

⁵ Em estudos realizados pela FAO, de acordo com Garcia Filho (1999), geralmente são utilizadas três diferentes categorias sociais: capitalista, familiar e patronal. A primeira caracteriza-se por possuir unidades de produção extensas e cujos proprietários não exercem atividades na agricultura, que são realizadas por trabalhadores assalariados. A unidade de produção familiar é aquela que conta com a mão-de-obra exclusiva da família e envolve também a contratação de diaristas em alguns períodos do ano (como durante o plantio e a colheita, por exemplo). A

possível inferir sobre quais os sistemas de produção que contribuem de maneira mais interessante para o acréscimo de riquezas para a sociedade, ou seja, sobre qual a contribuição dos diferentes tipos de agricultores e sistemas de produção para o desenvolvimento de uma região (SILVA NETO, 2005).

O valor agregado (VA) pelas atividades de viticultura e vinificação é obtido utilizando-se a seguinte equação (LIMA et al., 2005, p.73):

$$VA = PB - CI - D$$

onde:

VA = Valor Agregado

PB = Produto Bruto, representa o valor total de tudo o que é produzido

CI = Consumo Intermediário, bens que são consumidos no processo produtivo

D = Depreciação do capital fixo investido na produção

Partindo dos valores encontrados para valor agregado é possível construir um modelo linear (do tipo $y = a x + b$) que permite visualizar as variações dos resultados econômicos de valor agregado para cada tipo de agricultor diagnosticado, em relação à superfície agrícola útil (SAU). Assim, os resultados econômicos referentes ao valor agregado podem ser dispostos em planos cartesianos que possuem ordenadas representadas por VA/UT (valor agregado por unidade de trabalho) e valores de abscissa referentes a SAU/UT (superfície agrícola útil por unidade de trabalho) (SILVA NETO, 2005).

Dessa forma, a equação de reta torna-se $VA/UT = a \cdot SAU/UT - b$. A inclinação da reta "a" e o ponto de intercepção da reta com o eixo das ordenadas "b" assumem valores obtidos das respectivas equações (SILVA NETO, 2005):

$$a = (PB - CI - DP - DVAP)/SAU$$

onde:

DP = Depreciação Proporcional à superfície agricultável

DVAP = Distribuição do Valor Agregado Proporcional à superfície agricultável

unidade patrona é aquela na qual o trabalho é realizado por membros da família e por trabalhadores assalariados, permanentes ou temporários.

$$b = (\text{DNP} + \text{DVANP}/\text{UT})$$

onde:

DNP = Depreciação Não-Proporcional à superfície agricultável

DVANP = Distribuição do Valor Agregado Não-Proporcional à superfície agricultável, a qual é dividida pela UT (Unidade de Trabalho Familiar e Contratada)

Resultados e discussões

Os trabalhos realizados no local nos permitem constatar um forte predomínio de agricultores no Vale dos Vinhedos. Os tipos de agricultores e sistemas de produção identificados nesta região foram os seguintes: familiar produtor de uvas comuns e uvas viníferas; familiar proprietário e arrendatário; familiar parceiro proprietário e parceiro não-proprietário; familiar com cantina legalizada, familiar com cantina não-legalizada e patronal parceiro da vinícola Miolo.

O tipo familiar produtor de uvas comuns⁶ e uvas viníferas⁷ é proprietário dos meios de produção e da terra e, como o próprio nome já diz, cultiva tanto uvas comuns quanto uvas viníferas que são comercializadas, praticamente em sua totalidade (pois uma parte permanece com a família e é consumida na subsistência), com cantinas e outras empresas produtoras de sucos.

O tipo familiar proprietário e arrendatário cultiva terras próprias e terras arrendadas de vizinhos quando já não mais existe, na propriedade vizinha, mão-de-obra familiar suficiente (devido, principalmente, ao êxodo dos membros mais jovens) para manejo dos parreiras que geralmente são de uvas comuns.

O tipo familiar parceiro proprietário e parceiro não-proprietário consiste em uma parceria entre uma família detentora da terra e dos meios de produção e uma família que, não sendo

⁶ Uvas comuns referem-se à espécie *Vitis labrusca* ou a híbridos dessa com *Vitis vinifera*. São destinadas ao consumo *in natura* e à produção de sucos, doces e vinhos comuns.

⁷ Uvas viníferas, também conhecidas por uvas européias, pertencem à espécie *Vitis vinifera* e são destinadas à produção de vinhos finos e espumantes.

proprietária, executa os trabalhos nos parreirais. O produto bruto das colheitas quase sempre é igualmente dividido entre as famílias, assim como os gastos para manutenção do sistema produtivo.

O tipo familiar com cantina legalizada é formado por viticultores que investiram na construção e equipamento de cantinas e, com essa infra-estrutura, vinificam e comercializam parte de sua produção de uvas. O estabelecimento é cadastrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conta também com o atendimento de um enólogo e, por ser um estabelecimento legalizado, são gerados impostos sobre a produção.

O tipo familiar com cantina não-legalizada, por sua vez, é encontrado em propriedades de agricultores que vinificam nos porões de suas casas, onde investimentos em equipamentos não assumiram a dimensão das cantinas legalizadas, e cuja produção vinícola atinge volumes superiores aos consumidos pela família, gerando uma excedente que é comercializado na informalidade.

O tipo patronal parceiro da vinícola Miolo, por fim, são agricultores que se integraram a essa vinícola e para ela entregam suas uvas viníferas, recebendo bonificações pela produção que atinge melhores patamares em termos qualitativos. Além disso, esses agricultores integrados precisam seguir à risca instruções e exigências feitas pela empresa parceira e, por outro lado, recebem orientação de técnicos que trabalham de forma bastante presente junto à família parceira. Nas propriedades pertencentes a esse tipo são encontrados os empregados permanentes, contratados para manejo dos parreirais conforme técnicas indicadas pela integradora, assim como a mão-de-obra de diaristas, empregada no período de colheita da uva. A prática de contratação de empregados permanentes, que acontece quase que exclusivamente entre parceiros da Miolo, não se repete em relação à contratação de diaristas, que é comum a todos os tipos⁸.

Todo o conjunto de produções vitícolas e vinícolas realizadas pelos tipos de agricultores diagnosticados apresentam uma boa capacidade de geração de valor agregado. Na figura 1 estão

⁸ Informações mais detalhadas sobre os tipos podem ser encontradas no trabalho "O processo de desenvolvimento do Vale dos Vinhedos (Bento Gonçalves-RS)", dissertação apresentada ao programa de Mestrado em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania da Unijui, de autoria de Fabíola Sostmeyer Polita.

apresentadas as margens de contribuição de valor agregado por unidade de trabalho (familiar e contratada), por hectare manejado por unidade de trabalho, simbolizadas pelo coeficiente angular “a” das equações de reta, que expressam o grau de inclinação das mesmas.

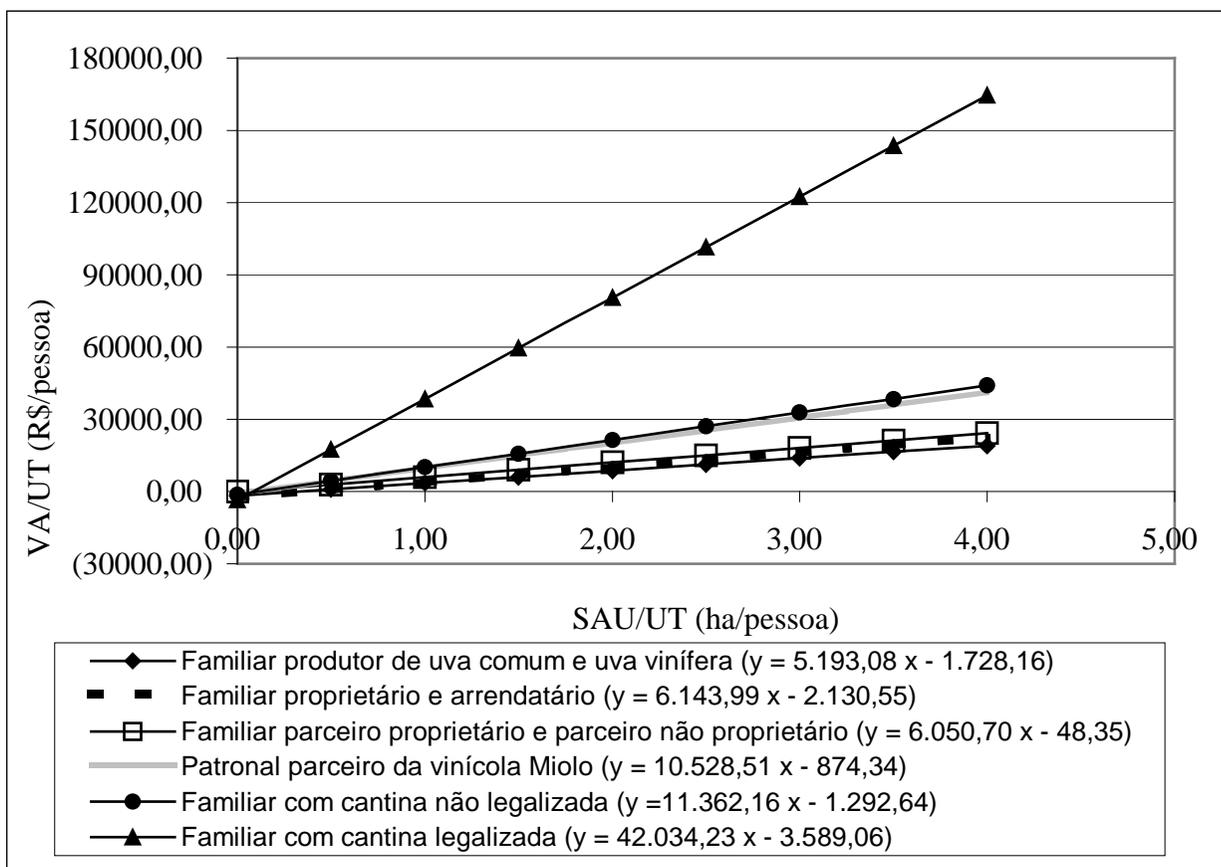


Figura 1: Valor agregado por unidade de trabalho na unidade de área manejada por pessoa da viticultura e vinicultura desenvolvidas no Vale dos Vinhedos

Fonte: Dados da pesquisa de análise-diagnóstico realizada no Vale dos Vinhedos em 2005

O que se observa, a partir do gráfico apresentado na figura 1, é a capacidade de gerar excedentes de cada um dos sistemas produtivos e, com isso, contribuir para o processo de desenvolvimento local. Salienta-se que, quanto maior o valor do coeficiente angular “a” das equações de reta, ou seja, quanto maior a inclinação dos segmentos de reta, maiores serão as margens de contribuição de valor agregado por unidade de trabalho (familiar e contratada) envolvida naquele sistema de produção. Dessa maneira, o gráfico informa que o tipo de viticultores cantineiros legalizados é aquele que desempenha os melhores resultados, em termos

da contribuição social ocasionada pelas atividades desenvolvidas. Num segundo patamar, encontram-se os cantineiros não-legalizados, seguidos dos parceiros da vinícola Miolo. Ocupando praticamente a mesma posição estão os arrendatários e parceiros e, por último, aparecem os proprietários rurais que produzem e comercializam uvas comuns e viníferas.

Para a sociedade, portanto, a produção de excedentes pelo agricultor que transforma sua produção aparece como sendo aquela mais interessante. Por outro lado, nem todos os viticultores do Vale dispõem de recursos (acesso à orientação técnica e disponibilidade de mão-de-obra) que permitam investimentos em uma estrutura de vinificação e, além disso, algumas propriedades rurais do Vale dos Vinhedos situam-se em regiões cujas condições agroecológicas pouco favorecem uma produção vitícola apropriada e de qualidade para a vinificação. A topografia acidentada de muitas das áreas do Vale, cujas declividades por vezes situam-se entre 20 e 75%, dificultam a introdução e manejo de espaldeiras⁹, que representam o método de condução das videiras empregado em regiões tradicionalmente vitivinícolas do mundo. A topografia influencia igualmente na exposição solar dos vinhedos e, em muitos casos, pouco favorece uma produção vitícola que satisfaça aos requisitos exigidos pela indústria de vinificação, já que a insolação interfere nas condições sanitárias e na concentração de açúcares das uvas, importantes para obtenção de vinhos de qualidade.

A proximidade entre alguns valores de “a”, ou seja, entre coeficientes de inclinação das retas¹⁰, permite agrupar os tipos de agricultores em três patamares distintos. No primeiro patamar, “a” varia de R\$ 5.193,08 a R\$ 6.143,99 por hectare e nele estão os produtores de uva comum e uva vinífera, os proprietários e arrendatários, os parceiros proprietários e parceiros não-proprietários. Em um segundo patamar, “a” assume valores de R\$ 10.362,16 e R\$ 11.362,16 por hectare e, nesse grupo, estão os parceiros da vinícola Miolo e as cantinas não-legalizadas. Por fim, destacando-se de todos os demais, encontram-se os cantineiros legalizados, com “a” de R\$ 42.034,23 por hectare. Esses três patamares distintos indicam que, entre os componentes de cada

⁹ Nas espaldeiras, os ramos da videira são conduzidos em verticalmente em relação ao solo e a estrutura de arame, portanto, é disposta da mesma forma.

¹⁰ Os valores de “a” indicam a agregação de valor do conjunto de atividades desenvolvidas na unidade de área, ou seja, no hectare.

um deles, a geração de excedente se equivale e a contribuição para a promoção do desenvolvimento local é praticamente a mesma.

Sobre a posição bastante diferenciada que ocupam os tipos familiar com cantina não-legalizada e familiar com cantina legalizada, em relação à contribuição para o desenvolvimento local, dados os valores de “a” bastante distanciados, é importante salientar distinções entre os volumes de vinhos comuns e finos produzidos por um e outro tipo, bem como entre preços de comercialização. Nas cantinas não-legalizadas, os vinhos comuns atingem os 34.000 litros, comercializados a R\$ 1,60 o litro. Vinhos finos alcançam os 3.000 litros, vendido a R\$ 4,00 o litro. Nas cantinas legalizadas, os vinhos comuns atingem os 20.000 litros, comercializados pelo mesmo valor, e os vinhos finos alcançam os 16.000 litros, vendidos a R\$ 14,00 a garrafa de 750 mililitros. Isso significa que são os vinhos finos os responsáveis pelo grande diferencial, em termos de valor agregado, entre os dois tipos. Assim, cantinas legalizadas praticam preços mais elevados para seus produtos, apesar de pagarem impostos sobre a produção.

As cantinas legalizadas geram valor agregado muito superior ao alcançado pelas cantinas não-legalizadas, mas exigem para isso maiores investimentos em estrutura fixa para implantação do sistema de produção. Isso pode ser constatado a partir da análise do coeficiente “b”, ou seja, do ponto de intercepção da reta com o eixo das ordenadas, encontrado nas equações globais do valor agregado da figura 1, cujo valor é de R\$ 3.589,06 para as cantinas legalizadas e R\$ 1.481,23 para cantinas não-legalizadas. Indica, portanto, que para um sistema de produção gerar excedentes, de forma mais expressiva, pode necessitar maiores investimentos em estrutura produtiva. Esse diferencial pode desestimular alguns vitivinicultores a construírem prédios próprios para abrigar as cantinas, bem como dotá-las de equipamentos mais adequados, como é o caso, por exemplo, da substituição de pipas de madeira por pipas de aço inoxidável.

A tabela 1 apresenta a distribuição do valor agregado - DVA¹¹, dos sistemas de produção praticados pelos tipos de agricultores do Vale dos Vinhedos, entre pagamentos de impostos, aluguel da terra, salários, renda agrícola apropriada pelo agricultor e demais encargos.

¹¹ Na composição do DVA entram impostos sobre a produção vitícola (no caso, o FUNRURAL), todos os impostos incidentes sobre a produção vinícola, discriminados na seqüência, pagamento de salário e encargos, pagamento de diaristas, juros, ITR-Imposto Territorial Rural, sindicalização dos agricultores, arrendamento da terra e cadastro vitícola. Em cantinas legalizadas também estão incluídos o licenciamento ambiental, o alvará de funcionamento, o

Tabela 1

Distribuição do valor agregado (DVA), em R\$, para os tipos de agricultores diagnosticados no Vale dos Vinhedos em 2005

Tipos	Impostos (1) (R\$)	Aluguel da terra (R\$)	Salários (R\$)	Outros (2) (R\$)	Renda Agrícola (R\$)	DVA (3) Total (R\$)
Familiar produtor de uva comum e uva vinífera	1.251,60	-	2.409,30	78,00	26.528,00	30.266,90
Patronal parceiro da vinícola Miolo	2.331,16	-	6.400,00	78,00	66.561,00	75.370,16
Familiar proprietário e arrendatário	1.072,60	5.775,00	1.800,00	10,00	29.738,00	38.395,60
Familiar parceiro proprietário e parceiro não-proprietário	1.139,52	-	1.200,00	78,00	15.430,00	17.847,52
Familiar com cantina não-legalizada	939,20	-	600,00	168,00	90.605,00	92.312,20
Familiar com cantina legalizada	124.790,93	-	600,00	2.788,00	155.096,00	283.274,93

Fonte: Dados da pesquisa de análise-diagnóstico realizada pelo autor no Vale dos Vinhedos em 2005

(1) Estão inclusos: ITR, FUNRURAL e tributações sobre o vinho fino e vinho comum.

(2) Estão inclusos: Sindicalizações, juros, cadastro vitícola, alvará, registro ambiental e profissional do enólogo.

registro profissional e o sindicato do enólogo responsável. Parte do valor agregado, portanto, é localmente distribuído e parte constitui-se de arrecadações federais. De acordo com informações cedidas pela Uvibra, União Brasileira de Vitivinicultura, na tributação do produto vinícola incidem: ICMS de 17%, quando a comercialização acontece no Rio Grande do Sul; 12%, quando o produto é destinado a comerciantes da região Sudeste, com exceção do Espírito Santo, e 7% quando destinado a comerciantes dos demais estados. O IPI nunca é inferior a 10% e se somam a ele 1,65% de PIS e 7,6% de COFINS. Outros tributos, não-incidentes sobre o preço de venda, como contribuição previdenciária, FGTS, CPMF, Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro líquido, ficam estimados em 8,53%.

(3) Distribuição do Valor Agregado.

Para o tipo familiar produtor de uva comum e uva vinífera a maior parte do valor agregado distribuída acontece sob a forma de pagamentos de salário (R\$ 2.409,30), o que também se repete para o patronal parceiro da vinícola Miolo, que contrata mão-de-obra permanente e temporária (R\$ 6.400,00) e para o familiar parceiro proprietário e não-proprietário (R\$ 1.200,00). Para arrendatários, a maior parte do valor agregado distribuído ocorre sob a forma de pagamento pelo uso da terra (R\$ 5.775,00). Cantinas não-legalizadas e legalizadas distribuem a maior parte de seu valor agregado por meio dos impostos. As distribuições mais significativas, dessa forma, ocorrem: entre os parceiros da Miolo, que contribuem com expressivos pagamentos de FUNRURAL e salários; entre os arrendatários, por meio do aluguel da terra e entre os cantineiros legalizados, por meio de impostos sobre o produto vinícola.

Em relação à parcela de valor agregado que é distribuída sob a forma de arrendamentos e salários pagos pelos tipos de agricultores investigados, é possível dizer que aparentemente permanece quase que por completo no local. Os proprietários das terras arrendadas geralmente habitam no Vale ou no seu entorno e muito provavelmente consomem, na região, o valor apropriado pelo arrendamento. Quanto aos salários pagos, apesar da maioria dos trabalhadores contratados no período da colheita da uva ser proveniente de outros municípios, os contingentes não são elevados e o tempo de contratação normalmente não ultrapassa os 20 dias, fazendo com que os salários de diaristas não assumam grandes valores que se evadem, dessa forma, da região. Exceção se faz aos empregados pelos parceiros da vinícola Miolo que vivem no território.

Ao comparar valores totais de distribuição de valor agregado, observa-se que entre cantineiros acontece um grande distanciamento: para os estabelecimentos não-legalizados, a distribuição do valor agregado é de R\$ 92.312,20 e, para os legalizados, esse indicador sobe para os R\$ 283.274,93. A menor distribuição que ocorre entre as cantinas não-legalizadas está relacionada à apropriação do FUNRURAL, que seria pago caso a matéria-prima vinificada fosse comercializada com outros estabelecimentos, e ao não pagamento dos impostos e taxações aos quais estão sujeitos os vitivinicultores legalizados.

Em relação ao valor agregado que é dividido com o Estado, sob a forma de impostos, destaca-se que, por meio da ação pública local, somas significativas são reinvestidas no território, na construção e manutenção de estradas, nas redes de energia elétrica e de telefonia, na construção da escola recentemente inaugurada dentro do distrito, no posto de saúde de uma das localidades e também por meio das aposentadorias.

Quanto às rendas agrícolas conquistadas pelos tipos (ou seja, a parcela do valor agregado que é apropriada pelo agricultor), salienta-se que o sistema de produção mais tradicional, embasado no cultivo de uvas comuns conduzidas em latadas¹², é responsável por geração de renda que mantêm o maior número de famílias do Vale. Mesmo entre aqueles que pagam pelo uso da terra (familiar proprietário e arrendatário), a renda agrícola atinge os R\$ 29.738,00 anuais. Por outro lado, percebe-se que o sistema de produção praticado por tipos como patronal parceiro da vinícola Miolo, familiar com cantina não-legalizada e familiar com cantina legalizada, nos quais a produção de uvas viníferas acontece em maiores extensões de área da unidade de produção, garante rendas agrícolas superiores do que aquelas obtidas pelos sistemas de produção que não a cultivam ou que o fazem em menores áreas. É importante salientar, contudo, que a uva vinífera responsabiliza-se por acréscimos interessantes de renda nas propriedades rurais que dispõem de terras com insolação apropriada ao cultivo da espécie e de mão-de-obra suficiente para obter dela os melhores resultados.

A menor renda agrícola, por sua vez, é obtida pelos parceiros proprietários e parceiros não-proprietários. Nas unidades de produção desse tipo os membros mais jovens da família se evadiram do meio rural e trabalham em outros setores da economia local, sobretudo na zona urbana, que oferecem atrativas remunerações. Dessa forma, nesses casos não mais existem herdeiros interessados em manter ativa a propriedade familiar. O fenômeno de êxodo rural da mão-de-obra jovem e a conseqüente inexistência de sucessores para as unidades de produção influenciam diretamente nas decisões dos proprietários, que suspendem os investimentos em renovação do sistema de produção. A degradação do sistema de produção acaba se refletindo nos rendimentos menos expressivos dos parreirais e na qualidade inferior da matéria-prima obtida,

¹² Latada é a forma de condução tradicional das videiras no Rio Grande do Sul. Na latada os ramos da videira são conduzidos horizontalmente em relação ao solo e a estrutura de arame é disposta da mesma forma.

proporcionando menores remunerações e, conseqüentemente, menor valor de renda agrícola (de R\$ 15.430,00). Além disso, aposentadorias recebidas pela mão-de-obra de idosos que permaneceu vivendo da viticultura ocasionam acréscimos na renda e, assim, a renda conquistada pela atividade agrícola não desempenha papel fundamental na reprodução social da família.

Por fim, entre cantineiros, legalizados ou não, as rendas mais elevadas são atingidas (R\$ 155.096,00 e R\$ 90.605,00, respectivamente), mostrando a produção de vinhos, sobretudo a produção legalizada, como interessante atividade no que diz respeito à apropriação de valor agregado pelo agricultor sobre a forma de renda agrícola.

Considerações finais

Os resultados indicam que todos os tipos de agricultores investigados contribuem para a geração de valor agregado por meio das atividades por eles desempenhadas e, com isso, impulsionam outros setores da economia local, promovendo o desenvolvimento do território em questão. Grande parte do valor agregado pela vitivinicultura é distribuída localmente, o que contribui para a promoção do desenvolvimento do território a partir dos efeitos direto, indireto e induzido da agricultura sobre a economia.

O valor agregado pela cultura das uvas européias, no Vale dos Vinhedos, se torna realmente interessante ao viticultor quando ele pode transformá-la, ao menos em parte, em vinhos, e, com isso, agregar maior valor à sua produção, gerar mais renda para a família e acréscimo de riqueza para a sociedade. Isso comprova que, para esse território em especial e para o sistema agrário ali praticado, a transformação da uva em vinhos representa importante atividade no que diz respeito à geração e distribuição de valor agregado (especialmente quando a atividade de transformação é legalizada) e, com isso, desempenha importante papel na dinamização do desenvolvimento local. Existem dificuldades para implementar a infra-estrutura necessária para as cantinas, dados os investimentos que são necessários, dada a demanda por mão-de-obra qualificada e assistência técnica, mas devem ser consideradas as possibilidades de expansão do setor, já que o mercado interno recebe anualmente grande quantidade do produto importado e o

consumo de vinhos pelo brasileiro ainda pode aumentar (é muito inferior ao consumo em outros países).

Parcerias semelhantes à proposta pela vinícola Miolo, entre indústrias de transformação e viticultores, também podem representar alternativas interessantes para o aumento do valor agregado gerado pela viticultura e para a promoção do desenvolvimento local. A indústria, ao atualizar seus sistemas de produção, oferece aos mercados nacional e internacional produtos de qualidade, por meio da transformação de uma matéria-prima com características definidas, mas também promove meios para que os produtores rurais substituam suas técnicas de produção e se enquadrem às novas normas. O agricultor, por seu lado, recebe maior remuneração pela uva produzida e garante mercado certo para suas colheitas, já que no Vale dos Vinhedos a única garantia de venda da colheita acontece entre viticultores que são associados às cooperativas vinícolas.

Contudo, mesmo os tipos de agricultores que permaneceram praticando o sistema de produção mais tradicional da região (produzindo uvas comuns conduzidas em latadas), atingem uma boa margem de contribuição de valor agregado e renda. Por outro lado, esses tipos têm sua reprodução social ameaçada pelo custo de oportunidade do trabalho que, nessa região em particular, é mais atraente nas atividades não-agrícolas, atraindo, sobretudo, os agricultores mais jovens. Isso explica o processo de êxodo rural que se mantém ativo no interior do Vale dos Vinhedos, apesar do grande dinamismo do seu sistema agrário. O resultado da atratividade da mão-de-obra por parte de outros setores econômicos do entorno socioeconômico do Vale explica também a presença dos tipos que se organizam sob a forma de arrendamento ou parcerias, fruto especialmente do envelhecimento da população que permanece no meio rural.

Referências

DAL PIZZOL, Rinaldo. A história da uva e do vinho no Rio Grande do Sul – III. **Revista do Vinho**, Bento Gonçalves, v. 6, n. 1, p. 10-9, mai./jun., 1988.

FRANTZ, Telmo Rudi; SILVA NETO, Benedito. A dinâmica dos sistemas agrários e o desenvolvimento rural. In: SILVA NETO, Benedito; BASSO, David (orgs.). **Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul**: análise e recomendações de políticas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 312 p.

GARCIA FILHO, Danilo Prado. **Guia Metodológico - Diagnóstico de sistemas agrários**. [s.l.]: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO; Ministério Extraordinário de Política Fundiária - MEPP, 1999. 57 p.

LIMA, Arlindo Prestes de. et al. **Administração da unidade de produção familiar**: modalidades de trabalho com agricultores. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 224 p.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas do mundo**: do neolítico à crise contemporânea. Traduzido por José Luís Godinho. Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 520 p.

MELLO, Loiva Maria Ribeiro de. et al. **Cadastro Vitícola**. Bento Gonçalves: IBRAVIN, Embrapa, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2005. CD-ROM.

POLITA, Fabíola Sostmeyer. **O processo de desenvolvimento do Vale dos Vinhedos (Bento Gonçalves-RS)**. Ijuí: UNIJUI, 2006. 171 p. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2006.

SILVA NETO, Benedito. Objetivos e aspectos metodológicos dos estudos municipais. In: SILVA NETO, Benedito; BASSO, David (orgs.). **Sistemas agrários do Rio Grande do Sul**: análise e recomendações de políticas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 312 p.

SILVA NETO, Benedito; BASSO, David. A produção de leite como estratégia de desenvolvimento para o Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí: Ed. Unijui, n. 5, p. 72-53, 2005.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.